



União das Freguesias de Real, Dume e Semelhe Concelho de Braga

REUNIÕES PÚBLICAS DA JUNTA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE REAL, DUME E SEMELHE EM 2026

Dando cumprimento ao estabelecido no art.º 49, nºs 2º e 3º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, dá-se conhecimento das reuniões da Junta de Freguesia para 1º trimestre do ano de 2026.

As reuniões públicas realizar-se-ão nas sedes da Junta da União e nos dias abaixo apresentados.

MÊS	Janeiro	Fevereiro	Março
DIA	Quarta-feira (28)	Quarta-feira (25)	Quarta-feira (25)
HORA	21H00	21H00	21H00
LOCAL	Semelhe	Dume	Dume

Como participar na reunião pública da Junta de Freguesia?

As inscrições dos fregueses, num número máximo de dez, serão feitas com a antecedência mínima de quarenta e oito horas sobre o início da reunião. Os fregueses, devidamente identificados, deverão apresentar um breve resumo do assunto a tratar, que será preferentemente de interesse coletivo e/ou público.

As intervenções do público serão ordenadas de forma a priorizar as que incidam sobre assuntos de interesse coletivo e/ou público, não podendo o tempo de cada intervenção e respetiva resposta ultrapassar 6 minutos. As inscrições dos fregueses poderão também ter lugar através de correio eletrónico, ou de fax. (presidente@ufrds.pt ou 253 331 239) e devem respeitar o prazo estabelecido e acima referido, sendo a seleção feita de acordo com a ordem de chegada e valendo para o efeito a hora da receção no servidor de Freguesia, ou a hora de receção do fax, consoante os casos.

Nos pedidos de inscrição realizados via correio eletrónico ou fax deverá constar o nome da pessoa que intervirá, a morada e o assunto a tratar, não dispensando a posterior identificação pessoal no dia da reunião.

A resposta da Junta de Freguesia aceitando a inscrição será dada pela mesma via utilizada para a inscrição e dirigida para o endereço eletrónico ou para o número do fax do remetente, salvo se o requerente, expressamente, indicar que pretende a resposta para outro endereço eletrónico, outro número de fax, telefone ou outra forma viável com a celeridade do procedimento.

À reunião podem assistir todos os fregueses da união de freguesias, até ao limite da lotação do espaço onde se realize a mesma.

Real, Dume e Semelhe, 12 de janeiro de 2026

O Presidente da Junta da União das Freguesias

Adolfo Viana Soares dos Reis